

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 105/2015 – CIB

Goiânia, 24 de julho de 2015.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Porangatu/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

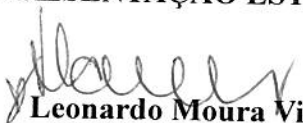

- 1 – Que o Município de **Porangatu/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição;
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 007/2015 de 16 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Porangatu/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
911113/15-005	250.000,00
11113.2010001/15-001	250.000,00
Total: 02	500.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 090/2015 – CIB****Goiânia, 20 de julho de 2015.**

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Rianópolis/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:


- 1** – Que o Município de **Rianópolis/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2** – Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição;
- 3** – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 004/2015 de 17 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Rianópolis/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Emenda	Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
19600009	10383.544000/1150-01	100.000,00
Total: 01	Total: 01	100.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS